DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta- feira, 28 de julho de 1977 — ANO II - Nº 143

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.792 DE 25 DE JULHO DE 1977

Dispõe sobre a transformação de cargos para a Categoria Funcional de Guarda de Presídio do Grupo - Polícia Civil, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º - São transformados, na forma do Anexo deste Decreto, para a Categoria Funcional de Guarda de Presídio, do Grupo - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, cargos vagos integrantes do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de julho de 1977

89º da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JORGE CAETANO

A N E X O

(DECRETO Nº 3.792 , DE 25 DE julho DE 1977)

GRUPO - POLÍCIA CIVIL

Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	Nº DE CARGOS TRANSF.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	P.REENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
						GUARDA DE PRESÍDIO			
-	-	-	-	-	PC-207.3	Guarda de Presídio C	-	20	20
-	-	-	-	-	PC-207.2	Guarda de Presídio B	-	40	40
5	Escrivão Auxiliar de Polícia	14	SEP						
2	Oficial de Administração	14	SEP						
1	Motorista Policial	13	SEP						
12	Oficial de Administração	12	SEP						
2	Motorista	12	SEP						
19	Motorista Policial	11	SEP	140	PC-207.1	Guarda de Presídio A	67	73	140
14	Motorista	10	SEP				67	133	200
19	Escriturário	10	SEP						
4	Servente de Necrópsia	9	SEP						
18	Motorista	8	SEP						
33	Escriturário	8	SEP						
11	Auxiliar de Necrópsia	6	SEP						

Secretaria de Administração

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 17.926/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA- 401.4, TELEMACO GOMES DA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 8.861, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 122.406/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RITA ELEUZA DE ASSIS REPUBLICANO, Datiloscopista Policial, Classe "B", Código PC- 206.3, matrícula nº 33.740, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de junho de 1977.

Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 122.409/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO DIVINO JUNQUEIRA, do cargo de Datiloscopista Policial, Classe "A", Código PC- 206.1, matrícula nº 33.887, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 1977.

Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.190/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 461, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de julho de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, conforme Edital nº 077/77 - IDR, retificado pelo Edital nº 095/77 - IDR, respectivamente de 28 de junho e 19 de julho de 1977,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de Guarda de Presídio, Código PC - 207.1, Classe "A", Referência 24, do Grupo - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º ...Gilberto das Neves Brito
2º... Antonio Luiz Carvalho
3º ...Walder Carvalho Morais
4º ...Mário Sousa de Alencar
5º ...Agostinho Techuk
6º ...Antonio da Costa Amorim
7º ...Dawson Ponciano da Silva
8º ...Jubrair José de Oliveira
9º ...João Pedro Alves
10º..Edivaldo Sevilha da Silva
11º..Altamiro Hilário de Morais
12º..Claudias Mendes dos Santos
13º..Júlio César Guimarães
14º..Zaqueu de Carvalho Romero
15º..José Machado Farias
16º..Manoel Onilson do Nascimento
17º..Diná Alemida de Carvalho Lima
18º..Lourenço Machado

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de ante cedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti -6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 256830 Ramal 312

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 168,00
Semestral Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 132,00
Semestral Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

19º..Osmar Rodrigues de Oliveira
20º..Carlos Pereira de Sousa
21º..Raimundo Farias da Silva
22º..Valdir Cavalcante Ferreira
23º..Renée Mário Andrade Reis
24º..José Carlos de Araújo
25º..Marly Chaves Viana do Prado
26º..Félix Antonio Dias dos Anjos
27º..José Maria Pires de Sá
28º..Carlos Paulino de Sousa
29º..Luiz Venturim Trevisolo
30º..Valdim Barnabé da Silva
31º..Carlos Antonio Francisco Ribeiro Ferreira
32º..Nélio Antonio Batista
33º..Margareth Ribeiro Gomes
34º..Luiz Fernando Ribeiro Silva
35º..Francisco de Carvalho Gomes
36º..Ivan Capecchi
37º..Francisco Nunes Dourado Neto
38º..Juracy Pereira dos Santos
39º..João Andrelino Cavalcante
40º..Elivan Euclides Gomes Louza
41º..Elias José Alves
42º..Antonio Manoel Oliveira de Souza
43º..Welington Batista Corrêa
44º..Manoel Lúcio do Nascimento
45º..Paulo Pereira Cunha
46º..Ademir Batista Gomes
47º..Valdemar Ribeiro de Carvalho
48º..Francisco Ribeiro de Souza
49º..José Francisco Alves de Souza
50º..Pedro Henrique Silva Santos
51º..Zilmar Costa
52º..Osvaldo Queiroz de Souza
53º..Nadir de Queiroz Souza França
54º..Marinho Barnabé da Silva Filho
55º..Osvani Batista
56º..Antonio Ernesto Leite Santos
57º..Jurandir Rosa Gomes
58º..Reinaldo Maciel Ribeiro
59º..Valdir da Silva Moura
60º..Altobér Gomes do Amaral
61º..Juscelino Cláudio Rocha
62º..Aluizio Rodrigues da Silva
63º..Euclides Soares Peres
64º..Francisco de Assis Ribeiro Rocha
65º..Angelo dos Reis Gonçalo
66º..Bolivar Spínola de Brito
67º..Dilson Botelho de Souza

Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 19.904/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, CRISTINO GOMES DAMASCENO, matrícula nº 2.453, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 17.930/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Irlat, nível 5, JOÃO PEDRO LUIZ, matrícula nº 13.775, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 17.936/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe "C", Código NM- 808.5, PEDRO BARBOSA DE MATTOS, matrícula nº 4.491, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 20.287/75,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 23 de junho de 1975, publicado no "Distrito Federal nº 94, de 26 de junho do mesmo ano, que aposentou o servidor FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 267, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item I, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 176, item III, e 178, item III, da mesma Lei e artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 9 de junho de 1975.
Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 237.004/77,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-602.2, JOSÉ FLORENCIO DE SOUSA, matrícula nº 880, do Quadro de Pessoal do Distrito Fedral, a contar de 11 de julho de 1977.

Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.936/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Operário Rural, nível 6, JOÃO JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 226, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.186/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 10- C, SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 14.603, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.934/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Classe "A", Código TP-601.3, JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 10.674, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 14.376/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 05, HENRIQUE LOPES DA SILVA, matrícula nº 1.378, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 19.668/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Classe "B", Código TP- 601.5, ANTONIO CARDOSO SOBRINHO, matrícula nº 10.667, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 19.667/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Armazenista, nível 8-A, MANOEL LIBERATO FERREIRA, matrícula nº 9.943, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.194/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Classe "A", Código TP- 601.3, JOSÉ MIRANDA GOMES, matrícula nº 1.261, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.237/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 9, ZITA GOMES DE MENEZES, matrícula nº 5.624, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 8.296/77,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais Classe "A", Código NS- 718.4, a ALÍRIA PEREIRA REIS, matrícula nº 4.622, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 120.906/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 346, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, no cargo de Agente de Polícia, Classe "C", Código PC- 205.3, LUCAS PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 30.627, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,
Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.236/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA- 401.3, PEDRO DE BARROS, matrícula nº 1.190, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JORGE CAETANO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 426.592/77
INTERESSADO: VILMA HORTA AZEREDO - Mat. 020.170 - 7 - RJ
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Agricultura)

Senhor Governador:

Pelo indeferimento, tendo em vista tratar - se de servidora estranha aos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, o que impossibilita a cessão da mesma, já que a legislação pertinente não prevê afastamento desta natureza.

Brasília, 21 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração (Substituto)

De acordo. Indefiro.
Brasília, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 122.409/77
INTERESSADO: ANTONIO DIVINO JUNQUEIRA - Mat. 33.887 - SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata - se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.
O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 19 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre - se o ato.
Brasília, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 17.693/77
INTERESSADO: NELSON BARBOSA CALDEIRA - Mat. 50.849 - NOVACAP
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - GABINETE CIVIL).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5º, item IV do Decreto nº 2.628/74, sem prejuízos dos seus salários.

Brasília, 18 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 18.064/77
INTERESSADO: NOELI MARTINS SOUZA - Insc. nº 95.492 - SEC
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚLBICA - GABINETE CIVIL).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5º, item IV do Decreto nº 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração Substituto

De acordo. Autorizo.

Brasília, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 122.406/77
INTERESSADO: RITA ELEUZA DE ASSIS REPUBLICANO - Mat. 33.740 - SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata - se de pedido de exoneração formulado pela interessada.
O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 19 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre - se o ato.

Brasília, 25- de 07 de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 17.457/77
INTERESSADO: 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICODINAMICA DAS CORES
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Instituto Brasileiro de Pesquisas de Cores, em expediente datado de 4 de maio de 1977, solicita a dispensa de ponto dos funcionários do Governo do Distrito Federal que participarem do 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICODINAMICA DAS CORES, a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 16 a 18 de setembro de 1977.
A Secretaria de Educação e Cultura manifestou - se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto dos servidores deste governo que, comprovadamente comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1º, do Decreto mencionado.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração Substituto

De acordo. Autorizo.

Brasília, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 19.151/77
INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Sociedade Brasileira de Pediatria, em expediente datado de 8 de junho de 1977, solicita a dispensa de ponto dos funcionários do Governo do Distrito Federal que participarem do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA, que está sendo realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 a 29 de julho do corrente ano.
A Secretaria de Saúde do Distrito Federal manifestou - se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.
Assim, proponho a Vossa Excelencia seja autorizada a dispensa de ponto dos servidores deste Governo que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1º, do Decreto mencionado.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração Substituto

De acordo. Autorizo.
Brasília, 25 de Julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 17.995/77
INTERESSADO: VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE COOPERATIVISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras autorização para que servidores deste Governo possam participar, do VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE COOPERATIVISMO, a ser realizado em Fortaleza - CE, no período de 14 a 17 de setembro de 1977.
A Secretaria de Agricultura e Produção manifestou - se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa do ponto aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, no período acima mencionado, nos termos do artigo 1º do Decreto referido.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração Substituto

De acordo. Autorizo.

Brasília, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 429.914/77
INTERESSADO: GRACIEMA PERFEITO CASTRO e OUTRO
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Fundação Educacional do Distrito Federal, solicita a dispensa de ponto dos servidores GRACIEMA PERFEITO CASTRO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 99.727 e DAGOBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 95.791, ambos contratados daquela Fundação regidos pela CLT, que participaram de um estágio de aperfeiçoamento no método "De Vive Voix", realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 27 de junho a 8 de julho do corrente ano.
A Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal manifestou - se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto aos servidores acima mencionados, desde que, comprovem o comparecimento ao evento, nos termos do artigo 1º, do Decreto citado.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração Substituto

De acordo. Autorizo.

Brasília, 25 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

E.M.
Nº: 21/77 - SEA
Brasília, 25 de julho de 1977

Excelentíssimo Senhor Governador:

Por solicitação da Secretaria de Segurança Pública, foi criada no Plano de Classificação de Cargos, Grupo - Polícia Civil, a Categoria Funcional de Guarda de Presídio, a ser constituída mediante transposição de cargos vagos, para provimento através de concurso público.
Estruturada pelo Decreto nº 3.051, de 7 de novembro de 1975, nos mesmos níveis da Categoria Funcional de Agente de Polícia, com as atribuições básicas de vigilância, acompanhamento e escolta de detentos, bem como guarda e vigilância interna de estabelecimentos penais, visa a um atendimento adequado a esta área de atuação de Polícia Civil.
Com a nomeação dos 67 (sessenta e sete) candidatos aprovados no concurso, para a Classe "A" da referida Categoria Funcional, a Secretaria de Segurança Pública veria preenchida a lacuna atualmente existente no quadro de policiais civis, porquanto as referidas atividades vêm sendo desempenhadas, em sua maioria, por Agente de Polícia, fato prejudicial à manutenção da Segurança e tranquilidade do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia.

A adoção dessa medida acarretará a despesa mensal de Cr$ 231.552,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros) a ser atendida por recursos orçamentários da Secretaria de Segurança Pública.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à superior apreciação e aprovação de Vossa Excelência, os anexos projetos de decretos que dispõem sobre a transformação de cargos vagos para a Categoria Funcional de Guarda de Presídio, bem como a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito e elevada consideração.

JORGE CAETANO
Secretário de Administração (Substituto)

De acordo,
Em, 25/07/77

ELMO SEREJO FARIAS

Gabinete Civil

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA MÉDICA PRORROGADA ARTS. 97 E 98 DA LEI Nº 1711 DE 28.10.52

SERVIDOR: Manoel Moreira Pinto
MATRÍCULA: 1.245
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de licença médica no período de 09.06 a 07.08.77. Atestado Médico nº 1637/77 - DSM.

SERVIDOR: Antônio de Oliveira Bastos
MATRÍCULA: 1.279
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de licença médica no período de 01.06. a 30.06.77. Atestado médico nº 1381/77 - DSM.

SERVIDOR: José Hermelindo de Oliveira
MATRÍCULA: 4.078
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de licença médica no período de 21.06 a 05.07.77. Atestado médico nº 1688/77 - DSM.

SERVIDOR: Luiz Rodrigues de Aguiar
MATRÍCULA: 5.194
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de licença Médica no período de 01.06 a 31.07.77. Atestado médico nº 1370/77 - DSM.

SERVIDOR: Raimunda Silva Costa
MATRÍCULA: 5499
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrog. licença médica no período de 01.05. a 3.07.77. Atestado médico nº 1484/77 - DSM.

SERVIDOR: Miguel Silvino de Souza
MATRÍCULA: 12.413

ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrog. licença médica no período de 21.06 a 10.07.77. Atestado médico nº 1387/77 - DSM.

SERVIDOR: Adail Vitor da Silva
MATRÍCULA: 12.533
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrog. licença médica no período de 01.06 a 30.06.77. Atestado médico nº 1387/77 - DSM

SERVIDOR: Waldemar Garcia
MATRÍCULA: 13.336
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrog. licença médica no período de 01.05 a 31.05.77. Atestado médico nº 1516/77 - DSM.

MARIA XAVIER DE ANDRADE
Chefe da Seção de Pessoal
GAG - respondendo

AGNALDO COBRA
Diretor da Div. de Administração Geral - GAG

SALÁRIO FAMILIA E CANCELAMENTO

SERVIDOR: Vanda Maria Barbeita Lopes
MATRÍCULA: 19010
ASSUNTO: Salário família
DESPACHO: Concedo salário família pela dependente: Alessandra Lopes de Araújo Soares, filha, nascida em 28.08.72. Autorizo pagamento a partir de abril de 1977. Conforme o documento apresentado.

SERVIDOR: Vanda Maria Barbeita Lopes
MATRÍCULA: 19010
ASSUNTO: Salário família
DESPACHO: Concedo salário família pelo dependente: Carlos Alberto de Araújo Soares Júnior, filho, nascido em 20.06.75. Autorizo pagamento a partir de abril de 1977. Conforme doc. apresentado.

SERVIDOR: Carlos Angelo da Silva
MATRÍCULA: 9171
ASSUNTO: Cancelamento de salário família
DESPACHO: Concedo cancelamento de salário família pelo dependente: Letícia da Silva, esposa pelo motivo de desquite averbado em 20.01.76. Conforme documento apresentado.

SERVIDOR: Carlos Angelo da Silva
MATRÍCULA: 9171
ASSUNTO: Cancelamento de salário família
DESPACHO: Concedo cancelamento de salário família pelo dependente: Cláudio Angelo da Silva, filho, pelo motivo de ter rendimentos próprios a partir de junho de 1977. Conforme o documento apresentado.

MARIA XAVIER DE ANDRADE
Chefe da Seção de Pessoal
GAG - respondendo

AGNALDO COBRA
Diretor da Div. de Administração Geral - GAG

LICENÇA MÉDICA INICIAL ARTS. Nºs 123, 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52.

SERVIDOR: Mariza de Oliveira Batista
MATRÍCULA: 8.227
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo licença médica no período de 25.05.77 a 15.06.77. Atestado médico nº 1498/77 - DSM.

SERVIDOR: Miguel Silvino de Souza
MATRÍCULA: 14.413
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo licença médica no período de 27.05.77 a 20.06.77. Atestado médico nº 1485/77 - DSM.

MARIA XAVIER DE ANDRADE
Chefe da Seção de Pessoal
GAG - respondendo

AGNALDO COBRA
Diretor da Div. de Administração Geral - GAG

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 058576/76
INTERESSADO: ANTONIO VENANCIO DA SILVA E CIA LTDA.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida
DESPACHO:

Reconheço a dívida no valor de Cr$ 244.195,92 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos), em favor da Firma ANTONIO VENANCIO DA SILVA E CIA LTDA., nos termos do que dispõe o inciso I, parágrafo único, artigo 1º do Decreto nº 62.115 de 12 de janeiro de 1968.

Brasília, 21 de julho de 1977
NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Presidente em exercício

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e nos termos do Artigo 52, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Arquiteto ALBERTO FARAH, Diretor da Divisão de Obras, Arquiteto JOEL ANTONIO AYRES DA SILVA, Assistente Técnico, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Assistente Técnico, JORGE LUIZ BORGES DA SILVA ALMEIDA, Chefe da Seção de Obras e Reparos; e RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos Termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo nº 179.208/77 - RA - II.

Brasília - DF, 14 de julho de 1977

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 29.06.77, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 131, de 12 de julho de 1977, que designou AVELINO DE DEUS PINHEIRO FILHO, Mecânico de Máquinas, Nível 10 - C, matrícula nº 16.109, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 04.07 a 02.08.77, o Chefe da Seção de Transportes, símbolo FC - 08, da Divisão de Administração Geral desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivos de férias do titular, para declarar que o referido período é de 15.07 a 13.08.77.

Brazlândia, DF, 13 de julho de 1977

HUMBERTO DENUCCI
Administrador Regional de Brazlândia
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951 de 22 de julho de 1975, o servidor ADONIAS PEREIRA LIMA, Carpinteiro, nível 09, matrícula nº 850, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o período de 01/08 a 30/08/1977, o Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular,
Brazlândia- DF, 22 de julho de 1977
HUMBERTO DENUCCI
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III, do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor MANOEL PACHECO SOBRINHO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1433, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 29/07/77 a 27/10/77, o Chefe da Seção de Administração de Sedes, símbolo FC - 10, da Divisão de Administração Geral desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de licença para Tratamento de Saúde do Titular.

Brazlândia, DF., 26 de julho de 1977

HUMBERTO DENUCCI
Substituto

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 196.120/77
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS/AR- IV
ASSUNTO: P.P. nº 051/77
REFERÊNCIA: Convite nº 016/77- AR- IV

DESPACHO:

HOMOLOGO, nos termos do que estabelece o Decreto nº 1703 de 31.05.1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850 de 17 de novembro de 1971, e com base no parecer da Comissão de Licitação, o resultado do Convite nº 016/77- AR- IV.

Publique- se e encaminhe- se à DAG desta A.R., para as providências pertinentes.

Brazlândia- DF, 21 de julho de 1977

HUMBERTO DENUCCI
Administrador Regional de Brazlândia
Substituto

PROCESSO Nº: 196.198/77
INTERESSADO: ASTEL LTDA.
ASSUNTO: P.P. nº 058/77

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso I, artigo 1º, do Decreto nº 2755 de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1850 de 17 de novembro de 1971, dispenso, a favor da firma ASTEL LTDA., licitação no valor de Cr$ 4.202,50 (quatro mil, duzentos e dois cruzeiros e cinquenta centavos), para fazer face as despesas com reparos na bomba d'água e compressor de ar, do Posto de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação desta Administração Regional.

Publique- se encaminhe- se à DAG desta A.R., para as providências complementares.

Brazlândia- DF, 21 de julho de 1977

HUMBERTO DENUCCI

Administrador Regional de Brazlândia
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 26 DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, Artigo 7º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1977, aprovadas pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Ficam alterados na forma dos quadros anexos, os destaques a que se refere a Portaria nº 19 de 30 de junho de 1977, face o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 3.786, de 19- de julho de 1977, que altera as Cotas Trimestrais de despesa para o exercício de 1977.

Brasília, 25- de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 26 DE 25 DE julho DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA

Atividades / Elementos	VALOR	TOTAL
SEA 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.2.0 - Material de Consumo	90.005	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	65.805	
4.1.4.0 - Material Permanente	22.263	178.073
SEA 2.029 - ENCARGOS COM A MANUT.DE TRANSPORTES INTERNOS		
3.1.2.0 - Material de Consumo	3.908.860	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	79.477	
4.1.4.0 - Material Permanente	97.191	4.085.528
SEA 2.032 - ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL		
3.1.2.0 - Material de Consumo	3.000.000	
4.1.4.0 - Material Permanente	1.828	3.001.828
SEA 2.033 - ENCARGOS COM A MANUT.DOS PRÓPRIOS DO GDF		
3.1.2.0 - Material de Consumo	94.446	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	65.130	
4.1.4.0 - Material Permanente	57.342	216.918

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 26 DE 25 DE julho DE 1 977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - SEA

Atividades Elementos	VALOR	TOTAL
SEA 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	1.802.200	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	154.621	1.956.821
SEA 2.029 - ENCARGOS COM A MANUT. DE TRANSPORTES INTERNOS		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	4.880.000	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	27.053	4.907.053
SEA 2.033 - ENCARGOS COM A MANUT. DOS PRÓPRIOS DO GDF		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	5.025.490	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	442.000	5.467.490
PROJETOS		
SEA 1.064 - MICROFILMAGEM DO ARQUIVO CENTRAL		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	1.704.098	1.704.098
SEA 1.065 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SIST.DE CAD.DE PESSOAL		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	700.000	700.000
SEA 1.066 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	400.000	400.000
SEA 1.067 - CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS DA SEA		
4.1.1.0 - Obras Públicas	400.000	400.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 26 DE 25 DE julho DE 1 977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE INATIVOS E DISPONÍVEIS - CSP - SEA

Atividades Elementos	VALOR	TOTAL
SEA 2.030 - Encargos com Inativos e Pensionistas		
3.2.3.0 - TRANSF. DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
3.2.3.1 - Inativos	3.161.002	
3.2.3.2 - Pensionistas	188.596	
3.2.3.3 - Salário Família	407.048	3.756.646

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo Nº 030.216/75,

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Códigos DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo Nº 031.692/75,

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 028.635/76,

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para apurar nos termos do artigo 178, parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 026.617/75,

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 823/76 (TCDF) e 022.018/75 (GDF),

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para apurar nos termos do artigo 178, parágrafo 3º., da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 002.567/75,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração do Distrito Federal
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 007.473/75,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 031.042/75.

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS - 102.1,da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 125.042/75.

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS - 102.1,da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 030.195/75.

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Códigos DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo Nº 012.368/76,

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração do Distrito Federal
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo Nº 030.726/75,

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 010.788/77.

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 005.320/76,

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 034.020/75,

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo

Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 009.930/77,

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para apurar nos termos do artigo 178, parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 108.299/75,

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 121.994/77,

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretario de Administração
Substituto.

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 108.199/75,

RESOLVE:

Designar LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 029.292/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor de Processo Administrativo, Código DAS - 102.1, JORES CARLOS ALVES DOS SANTOS, Professor de Ensino Elementar, nível 13 - B, matrícula nº 5107, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e GERALDO DE PAULO EMERY, Agente Administrativo SA - 401.3, matrícula nº 3936, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 429.541/77
INTERESSADO: RUY FRANCISCO DA ROCHA - Mat. 4.366 - FEDF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO

Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO Nº: 429.029/77
INTERESSADO: EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ - Mat. 8.964 - FEDF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 1 (um) ano, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 25 de julho de 1977

JORGE CAETANO

Secretário de Administração
Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 16- CCIA

Fixa normas para a realização de sorteios do Concurso "BOLÃO FISCAL" e dá outras providências.

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 2º, Parágrafo Único, e 32, do Decreto nº 3.600, de 15 de março de 1977

RESOLVE:

Art. 1º- Para fins de sorteiro, o Distrito Federal divide- se em 12 (doze) regiões identificadas com os prefixos alfabéticos de "A" a "M", cujos imóveis são os constantes da relação publicada no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal do dia 5 de julho de 1977, tendo as primeiras 11 (onze) regiões 14.999 imóveis e a 12a., 11.182 imóveis.

Art. 2º- Realizado o sorteio, será preenchido Boletim de Identificação de Endereço que, visado pelo Presidente da CCIA, comporá as relações de imóveis identificados no sorteiro normal e suplementar.

Art. 3º- Os endereços dos imóveis identificados através dos números sorteados serão comunicados aos Grupos de Recolhimento.

Art. 4º- O sorteio será repetido nas seguintes condições:

I- quando todas as máquinas expelirem a esfera zero;

II- quando o sorteio na região "M" indicar número sem endereço correspondente;

III- nos casos previstos na Resolução nº 13- CCIA.

Art. 5º- No caso de alguma máquina expelir 2 (duas) ou mais esferas de uma só vez, prevalecerá a que sair em primeiro lugar.

Art. 6º- A utilização do número suplementar será feita mediante comunicação formal do responsável pela transmissão e devidamente autorizada pelo Presidente da CCIA.

Art. 7º - o sorteio de que trata o art. 8º do Decreto nº 3.600, de 15 de março de 1977, será feito sucessivamente:

I- pelo número de andares;

II- pelo número de unidades no andar.

Art. 8º- Encerado o sorteio numa região, os documentos fiscais arrecadados serão encaminhados imediatamente à Comissão em urnas lacradas e visadas pelo componentes dos Grupos de Recolhimento.

Art. 9º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de julho de 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Presidente
GIL ESTEVES PEREIRA
Membro
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro
BALTAZAR AMORIM DA SILVA
Membro
WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Ex - Officio nº 143/77
Recorrente: Secretaria de Saúde
Recorrida: Companhia Thermas do Rio Quente

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal nº 106145/77, pertinente ao auto de infração nº 1429/77, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei nº 4.191/62.

Sigam os trâmites.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília, 08 de julho de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº: 142/77
Recorrente: Drogaria Droganeves Ltda
Recorrida: Secretaria de Saúde

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

Drogaria Droganeves Ltda, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 103349/77, pertinente ao auto de infração nº 0132, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 22 de junho de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 9).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 1º de junho de 1977 (Recibo de fls. 8), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília, 08 de julho de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº: 141/77
Recorrente: Drogaria Santa Rosa Ltda
Recorrida: Secretaria de Saúde

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

Drogaria Santa Rosa Ltda, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 103350/77, pertinente ao auto de infração nº 0134, ofereceu recuwso a esta egrégia Junta em 22 de junho de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 09).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de junho de 1977 (Recibo de fls. 8), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília, 8 de julho de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº: 130/77
Recorrente: Hristos Joanis Zarkada
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

Hristos Joanis Zarkadas, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal Nº 141213/76, pertinente ao auto de infração nº 4373, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 10 de junho de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 10).

Intempestivo é o recurso, pois a intimação da decisão condenatória ocorreu em sete (7) de maio do ano em curso (recibo de fls. 5), que recaiu num sábado, passando a fluir o prazo recursal dia nove (9), segunda -feira, expirando -se dia 30 (trinta), também segunda -feira, do mesmo mês, observando - se assim, o descumprimento do prazo de vinte (20) dias estabelecido no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno desta Corte.

Por esse motivo, no uso da atribuição que me é conferida no art. 23, inciso XIX, do mesmo Regimento Interno, deixo de receber o recurso.

Publique - se.

Brasília - DF, em 08 de julho de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº: 54/77
Recorrente: A.M. Matos
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Adolfo Dias Lopes

ACÓRDÃO Nº 066/77 (1.696)

EMENTA: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ENTULHO DE OBRA - DEPÓSITO EM LOGRADOURO PÚBLICO - Constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando - se o infrator as penalidades prenunciadas no art. 3º., inciso VI, do Decreto "N" nº 671/67, combinado com o Parecer Normativo nº 120/75 - 2ª SPRG.

AUTO DE INFRAÇÃO - REGULARIZAÇÃO DO ILÍCITO FISCAL APÓS A AUTUAÇÃO - A regularização do ilícito fiscal, após a autuação, não exime o infrator das penalidades legais.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso Voluntário nº 54/77, em que é recorrente A.M. Matos e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausentes à votação os Conselheiros Newton Egydio Rossi e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes.

Sala das Sessões - Brasília - DF, em 11 de julho de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Recurso EX OFFICIO Nº 66/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: José Baracat
Relator: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACÓRDÃO Nº 70/77 (1.700)

EMENTA - AÇÃO FISCAL - IMPROCEDÊNCIA - IDONEIDADE DE NOTA FISCAL - Improcede a ação do fisco, quando reconhecida a idoneidade da nota fiscal que motivou a sua instauração.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "Ex Officio" nº 66/77, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido José Baracat, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília - DF, em 12 de julho de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso Ex - Officio nº: 74/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Gildo Evers Ribeiro
Relator: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 69/77 (1.699)

EMENTA: MERCADORIAS - DESTINO DIFERENTE DO CONSTANTE DA NOTA FISCAL - SONEGAÇÃO FISCAL PRESUMIDA - APREENSÃO - PROVA - Lícita a apreensão de mercadorias, quando encontradas em local diverso ao indicado nas notas fiscais, diante da presunção "juris tantun" de sonegação Fiscal. Entretanto, provada cabalmente a inexistência de intenção de lesar o erário público, fica o infrator sujeito, tão somente, à multa formal, decorrente de infração às normas regulamentares.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Ex - Officio nº 74/77, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido Gildo Evers Ribeiro, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília - DF., em 12 de julho de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Atos do superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88/77 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Artigo 17, Capítulo I, do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Fica a Seção de Orçamento e Finanças da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Grupos de Despesas constantes do Quadro Anexo, referente ao 3º trimestre de 1977, de acordo com a Programação Anual de Trabalho aprovada pelo Decreto nº 3.733, de 14.06.77, e alterada pelo Decreto nº 3.786 de 19.07.77, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de julho de 1977.

Brasília, 22 de julho de 1977

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 88 /77-AERB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças

ATIVIDADE / PROJETO	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
ATIVIDADE AERB - 2.053		
Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.		
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.023.200,00	1.281.671,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000,00	460.384,00
- CAPITAL	-0-	17.305,00

Pedro Dias de Souza
Seção de Orçamento e Finanças AERB
CHEFE

Marcílio Marques Botti
Superintendente da Administração da
Estação Rodoviária de Brasília

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, CAESB, realizou - se a 382ª. sessão do Conselho de Administração sob a presidência do Conselheiro José Geraldo Maciel, Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes os Conselheiros Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Empresa, Francisco de Assis Castro, Cornélio Pimenta da Rocha, Oromar Darlan de Pinho Tavares e Carlos Rego Barbosa. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram distribuídas aos Senhores Conselheiros cópias da ata da 206ª. sessão do Conselho Fiscal, realizada em 04.07.77. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a minuta do projeto de alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração, que deverá ter prosseguimento na próxima reunião. Finalizando, o Senhor Superintendente da Companhia fez um relato sucinto sobre sua participação, como representante da CAESB, no IX CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA, realizado em Belo Horizonte, MG, no período de 03 a 08 do corrente mês, promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - Seção de Minas Gerais e patrocinado pela ABES Nacional. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Rozibilla Lobato Maia, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ GERALDO MACIEL; FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; FRANCISCO DE ASSIS CASTRO; CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA; OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES; CARLOS REGO BARBOSA.

ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou - se a 383ª. sessão do Conselho de Administração, sob a presidência do Conselheiro José Geraldo Maciel, Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes os Conselheiros Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Empresa, Francisco de Assis Castro, Cornélio Pimenta da Rocha, Oromar Darlan de Pinho Tavares e Carlos Rego Barbosa. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi distribuído ao Conselheiro Francisco de Assis Castro, para relatar, o Processo nº 708736 /77, que trata da homologação do resultado da Concorrência nº CD - 03/77 - CAESB, para execução de 02 (dois) reservatórios de água potável na cidade satélite de Taguatinga, com capacidade de 25.000.000 e 500.000 litros, além de obras complementares, componentes do Sistema Rio Descoberto. Em seguida, o Senhor Presidente reiniciou a discussão sobre a minuta do projeto de alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração, a qual deverá ter prosseguimento na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Rozibilla Lobato Maia, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ GERALDO MACIEL; FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; FRANCISCO DE ASSIS CASTRO; CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA; OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES; CARLOS REGO BARBOSA.

DIRETORIA

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou - se a 366ª. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engº Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Empresa, presentes os Senhores Diretores Manoel Ovídio Filho, Fausto de Marcos Rabelo Filho, João Carlos de Siqueira Filho e Luiz Cláudio Castello Branco. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos em pauta: 1º) - Processo nº 710772/77, que trata de reembolso à firma SULZER WEISE S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS , pelas despesas de transportes marítimo, terrestre e desembaraço alfandegário de uma bomba centrífuga, tipo HP 115 ede, destinada à Elevatória de Água Bruta do Sistema Rio Descoberto, relatado pelo Diretor João Carlos de Siqueira Filho.

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do processo e do parecer da Assessoria Jurídica às fls. 22, autoriza o reembolso da importância de Cr$ 999.353,99 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa e nove centavos), à firma SULZER WEISE S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS, decorrente das despesas de transporte marítimo, terrestre e desembaraço alfandegário de uma bomba centrífuga, tipo HP 115 ede, destinada à Elevatória de Água Bruta do Sistema Rio Descoberto, inclusive a taxa de 15% (quinze por cento) relativa aos gastos administrativos e financeiros, de acordo com o Contrato nº 00657, celebrado entre a CAESB e a SULZER em 29/11/74 e aditado em 19/05/76". 2º) Processo nº 705946/77, que trata do pagamento à EBSE - EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELÉTRICA S.A. das parcelas relativas às faturas de reajustamento, nas quais os fatores de revisão de preços ultrapassaram o teto de 0,35 referentes ao Contrato nº 00629, relatado pelo Diretor João Carlos de Siqueira Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face ao que consta do processo e com base no subitem 12.3 das "Normas para Reajustamento de Preços da CAESB", opina, em caráter excepcional pelo pagamento à EBSE - EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELÉTRICA S.A., de Cr$ 360.926,10 (trezentos e sessenta mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros e dez centavos), das parcelas relativas às faturas de reajustamento, nas quais os fatores de revisão de preços ultrapassaram o teto de 0,35 (zero vírgula trinta e cinco), nos termos do Contrato nº 00629 - CAESB, tudo de acordo com o parecer do Relator, às fls. 22/23, do processo ouvido o Egrégio Conselho de Administração". 3º) Processo nº 711475/77, relativo ao PLANO DE TRABALHO de 1977 do Convênio BNH/ABES/CAESB, relatado pelo Diretor Luiz Cláudio Castello Branco. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, aprova o PLANO DE TRABALHO para o ano de 1977, com a participação da CAESB em Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e pela execução dos necessários Termos Aditivos, de acordo com o item 1.2. da Cláusula 1ª. do Convênio nº 0035/75, firmado entre o BNH/ABES e a CAESB e homologado pelo Egrégio Conselho de Administração desta Companhia, em sua 324ª. sessão, de 02.06.76, conforme processo nº 00977/75, bem como pela autorização para execução das despesas indiretas, até o valor mencionado no histórico." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Rozibilla Lobato Maia, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelo Superintendente e Diretores presentes.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; MANOEL OVIDIO FILHO; FAUSTO DE MARCOS RABELO FILHO; JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO; LUIZ CLÁUDIO CASTELLO BRANCO.

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 50/77, DE 21 DE JULHO DE 1977.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2.877, de 04/04/75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 23 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA NAZARETH CANUTO DA SILVA, Atendente, Nível 09, Matrícula nº 06.169, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, para substituir no período de 01 a 30 de agosto de 1977, o Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral, símbolo FC - 06, correspondente às ferias do titular.

Brasília, em 21 de julho de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 114, DE 19 DE JULHO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a indicação constante do Processo nº 1758/77, aprovada pelo Egrégio Plenário em Sessão realizada a 12 do corrente,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONEL CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA, Servente, da Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para exercer a função de Chefe da Seção de Conservação e Limpeza, código TCDF - DAI - III.2, do Serviço de Administração do Edifício e Transportes, da Diretoria - Geral de Administração, prevista na Resolução nº 10, de 27 de julho de 1976.

Brasília - DF., em 19 de julho de 1977.

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE JULHO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 1601/77,

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLVE:

Dispensar, a partir do dia 05 próximo passado, SEBASTIÃO BARROS, do encargo de Auxiliar I, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, com lotação na Secretaria das Sessões, em virtude de exoneração, a pedido, do cargo de Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF - CE - 012.2, Referência 33, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Brasília, DF, em 19 de julho de 1977.

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº 117, DE 22 DE JULHO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 1791/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com os arts. 72 e 73, parágrafo 2º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63, do Decreto - Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 33, inciso VII, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, o Datilógrafo "B", código TCDF - SA - 802.2, Referência 24, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, MARIA TERESA CARDOSO, ocupante da função de Assistente, Código TCDF, DAI - 112.3, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor, código TCDF - DAS - 102.1, do mesmo Quadro de Pessoal do Gabinete da Presidência, durante o atual afastamento da titular, Marília Elizabeth Ferraz Campos, no período de 11 a 31 de julho do corrente ano.

Brasília - DF., em 22 de julho de 1977

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 24 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador do Processo Nº. 006949/75, e, do outro, o Senhor NEWTON BORGES SOUZA, brasileiro, solteiro, Operador de Máquina, portador do CIC Nº 080.485.685/00, residente e domiciliado à QI 04/18 - Casa nº 01 Lago Sul, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego, do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na EPDB, em frente a QL 3/7, ocorrido no dia 10.04.77, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor NEWTON BORGES SOUZA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo- se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL no valor de Cr$ 7.455,64 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos), já acrescida dos juros legais e a ressarci- la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor NEWTON BORGES SOUZA, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, representadas por 24 (vinte e quatro) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 310,69 (trezentos e dez cruzeiros e sessenta e nove centavos), e as 23 (vinte e três) demais no valor de Cr$ 310,65 (trezentos e dez cruzeiros e sessenta e cinco centavos) cada, vencendo a primeira no dia 30.07.77 e a última no dia 30.06.79. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo- se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente Termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - O Senhor NEWTON BORGES SOUZA, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação. CLÁUSULA QUINTA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Senhor NEWTON BORGES SOUZA, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela Parte: (as.) NEWTON BORGES SOUZA; Testemunhas (as) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e JOSÉ MOREIRA DA SILVA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 29, fls. 265/66 da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. Brasília, 08.07.1977. MANOEL CESAR NETO - Diretor da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. SPRG- VISTO: Em, 11.07.77 JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador Geral do DF (DAR, de 08.07.77 - Cr$ 321,60).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER - DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/77

Edital: - Encontra - se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício Sede do DER - DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Lote "C", em Brasília, Distrito Federal, ao preço de aquisição de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Objeto: - Projeto e construção sob o regime de empreitada por preço global de muro de arrimo em concreto armado em ambas as margens do Córrego Samambaia, na Estrada Parque Taguatinga - EPTG - Brasília - DF, numa extensão aproximada de 60 metros, para proteção da infra - estrutura das obras de arte especiais ali existentes.

Data: - O recebimento dos invólucros contendo "Documentação" e "Proposta" dar - se - á às 15:00 (quinze) horas do dia 12 (doze) de agosto de 1977.

Brasília, 26 de julho de 1977

Engº CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente da
Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 37/77 - CL - SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS INSTALADAS - GMP - 02.
HORÁRIO - 15:00 (QUINZE) HORAS

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de agosto do ano em curso, no horário acima indicado, na sala de reuniões situada na IAS, Trecho 4, Lotes 1.690/1720, nesta Capital, reunir - se - á a referida Comissão a fim de receber propostas e documentação de interessados no fornecimento do material objeto do Edital em epígrafe.
Cópia do Edital pode ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, situado no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 21 de julho de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE INATIVOS E DISPONIVEIS

EDITAL Nº 01/77 - DID - CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE INATIVOS E DISPONIVEIS, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, do Governo do Distrito Federal, pelo presente convoca o abaixo relacionado ou em sua falta o seu representante legal, para comparecer à Divisão de Inativos e Disponíveis do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti 7º andar sala 16 nos horários de 09:00 horas às 11:00 horas e de 15:00 horas às 17:00 horas de segunda a sexta - feira, a fim de recolher aos seus cofres a importância a seguir indicada no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

MATRÍCULA	NOME	VALOR
07.277	ALCIONE COSTA DE FIGUEIREDO RICARDO	Cr$ 2.684,00

ANISIO TEODORO
DIVISÃO DE INATIVOS E DISPONIVEIS
DIRETOR

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr$ 20,00.

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR$ 2,00